



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

**EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 20/2020  
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 15/2020 – APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE  
PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPI DO IFRS**

**(RETIFICADO 02)**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

## **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01/09/2020 a 31/03/2021.

## **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. As bolsas são destinadas aos(às) estudantes de nível superior, regularmente matriculados(as) no IFRS, e atenderão o disposto na Resolução CONSUP nº 100/2019.

2.1.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesseis) horas semanais e R\$ 300,00/mês (trezentos reais mensais) para 12 (doze) horas semanais.

2.1.3. Os projetos do *Campus* Bento Gonçalves contemplados com bolsas estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### **2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)**

2.2.1. Está previsto R\$ 8.000,00 para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. Os projetos do *Campus* Bento Gonçalves contemplados com AIPCT estão descritos no Anexo I deste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital IFRS Nº 15/2020 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS	07/02/2020
2. Publicação do Edital Complementar	11/08/2020
3. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela CIEPE Local	28/07/2020
4. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	14/08/2020
5. Indicação do(a)(s) bolsista(s) selecionado(s) para o projeto à CIEPE Local – <a href="#">via formulário eletrônico</a>	Até 21/08/2020
6. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 30/08/2020
7. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento (se necessário)	30/09/2020
8. Início do projeto e das atividades do(a)(s) bolsista(s)	01/09/2020
9. Prestação de contas dos recursos do Auxílio Financeiro à CIEPE Local	Até 30/10/2020
<b>10. Prazo de envio do Relatório Parcial* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local</b>	<b>Até 15/12/2020</b>
11. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
12. Prazo de envio do Relatório Final* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local	Até 30/04/2021
13. Prazo de submissão do Relatório Final do projeto no SIGProj	Até 30/04/2021

\*Conforme modelo disponível no Anexo II, publicado junto ao edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

#### **4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO**

4.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional <https://ifrs.edu.br/bento/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao> enviando para o e-mail [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br), conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*, durante o período da bolsa.

Bento Gonçalves, 08 de setembro de 2020.

---

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro  
Diretor-geral do campus Bento  
Portaria 148/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### PROJETOS CONTEMPLADOS

COORDENADOR(A) TÍTULO	COORDENADOR(A) TÍTULO	COTA DE BOLSA CONCEDIDA AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO	COTA DE BOLSA CONCEDIDA AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO
Marcus André Kurtz Almança*	Espaço Interdisciplinar para manejo sustentável de vinhedos na Serra Gaúcha	--	--
Tiago Belmonte Nascimento	A experimentação como ferramenta de ensino e aprendizagem de Física	1 (16 h)	R\$4.000,00
Shana Paula Segala Miotto	PANC na enogastronomia: uma descoberta de novos sabores	1 (12 h)	R\$4.000,00

\*Coordenador, após consulta, optou por não executar o projeto de forma não presencial.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

## ANEXO II

### MODELO RELATÓRIO DO BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

RELATÓRIO ( ) PARCIAL ( ) FINAL ( ) DE CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

### TÍTULO DO PROJETO

*Observação: O relatório é individual e deverá ser elaborado **pelo bolsista sob a orientação do pesquisador orientador**. O envio deverá ser realizado conforme as instruções expressas no edital em que o projeto de pesquisa estiver cadastrado. O texto deverá ser submetido a uma criteriosa revisão gramatical e ortográfica. (Deletar essas orientações para imprimir)*

**Nome do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa**

**Nome do bolsista**

**Campus xxxx**

#### Modalidade:

- PIBIC / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica
- PIBITI / CNPq – Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
- PIBIC-EM / CNPq – Bolsa de Iniciação Científica no Ensino Médio
- PROBIC / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Científica
- PROBITI / FAPERGS - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

- BICET / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica
- BICTES / IFRS - Bolsa de Iniciação Científica/Tecnológica
- VOLUNTÁRIO / IFRS - Iniciação Científica/Tecnológica

00 de mês de 0000 .



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de pesquisa IFRS cadastrado no CNPq no qual pesquisador e bolsista estejam cadastrados.

### LINHA DE PESQUISA:

Linha de pesquisa do projeto de pesquisa e inovação - a mesma informada no projeto e cadastrada no grupo de pesquisa.

### NOME DO PESQUISADOR COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO:

TELEFONE(S):

E-MAIL:

### NOME DO BOLSISTA

TELEFONE(S):

E-MAIL:

### PERÍODO ABRANGIDO POR ESTE RELATÓRIO:

Início da bolsa até a data indicada no edital – parcial; início da bolsa até o último dia da bolsa – final. Em caso de substituições, a data de início corresponde ao mês de início das atividades do novo bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

/ / a / /

**CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA COMO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU INOVAÇÃO:**

( ) Pesquisa científica: a investigação teórica ou experimental empreendida, primeiramente, com o objetivo de adquirir conhecimento novo sobre os fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observáveis, sem a finalidade de aplicação determinada, específica ou propósito prático imediato.

( ) Pesquisa tecnológica: é a investigação realizada para determinar os possíveis usos para as descobertas da pesquisa básica ou para definir novos métodos ou maneiras de alcançar certo objetivo específico e pré-determinado.

( ) Inovação: visa ao desenvolvimento de um novo produto/processo ou melhoria de um já existente.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

## **2. RESUMO**

O resumo deverá apresentar os pontos mais importantes da pesquisa de maneira resumida. Mínimo de 1.500 caracteres e máximo de até 3.000 caracteres com espaços. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

## **3. APRESENTAÇÃO**

### **3.1 Introdução**

A introdução será o primeiro contato do leitor com o trabalho. Ela deverá ser curta (no máximo 2.000 caracteres com espaços) e pontual, ou seja, sem detalhamento. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

### **3.2 Justificativa**

Justificativa é uma demonstração sobre a relevância do seu estudo. Deverá responder à pergunta: Por que foi necessário gastar energia e recursos com a elaboração deste estudo? (máximo 2.000 caracteres com espaços) *(Deletar essas orientações para imprimir)*

### **3.3 Objetivos**

Os objetivos caracterizam resumidamente a finalidade do projeto e podem ser divididos em Objetivo Geral e Objetivos Específicos. O Objetivo Geral define explicitamente o propósito do estudo. Os Objetivos Específicos são um detalhamento do objetivo geral, e seu conjunto nunca deverá ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral. Os objetivos deverão ser redigidos utilizando verbos no infinitivo, de forma a caracterizar diretamente as ações que são propostas pelo projeto. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

## **4. DESENVOLVIMENTO**

### **4.1 Materiais e Métodos**

Neste item deverão ser descritos os passos adotados para chegar às informações, ideias e conclusões expostas no relatório. Deverão ser descritos os procedimentos usados para obter os resultados apresentados, equipamentos utilizados e amostras. O detalhamento deve ser suficiente para um especialista na área reproduzir os resultados obtidos. Também, é interessante argumentar a respeito da escolha da metodologia utilizada, considerando os recursos disponíveis e o objeto de estudo. *(Deletar essas orientações para imprimir)*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

#### 4.2 Atividades Desenvolvidas de Acordo com o Previsto no Cronograma do Bolsista

Neste item deverão ser descritas as atividades previstas no cronograma do plano de trabalho do bolsista, e indicado se foram ou não desenvolvidas. Caso não tenham sido realizadas as atividades previstas, o motivo deverá ser justificado. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Atividade prevista	Desenvolvida	Se não, inserir justificativa
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	
	( ) Sim ( ) Não	

#### 4.3 Resultados e Discussão

A análise deverá considerar o objeto do trabalho com base na bibliografia relacionada à temática. Tudo o que for afirmado no texto deverá ter sustentação nos dados coletados ou na bibliografia utilizada. Tabelas e gráficos pertinentes deverão ser apresentados nesta parte do relatório. Os resultados obtidos deverão ser claramente relatados e discutidos no texto. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

#### 5. CONCLUSÃO/ CONSIDERAÇÕES FINAIS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

Neste item deverão ser respondidos os objetivos do projeto, com base no contexto do projeto e nos resultados obtidos. Também poderão ser relatados problemas observados, sugeridos prosseguimentos futuros do trabalho e possíveis melhorias. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

## 6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA

Neste item, deverão ser descritas a produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, etc.) ou produção técnica (curso de curta duração ministrado, assessoria e consultoria, produtos, redes sociais, etc.) publicadas a partir do desenvolvimento do projeto. Utilizar o formato utilizado para inserir produção no Currículo Lattes. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

Deverá ser justificada a ausência de produção, caso se aplique. *(Deletar essas orientações para imprimir)*

## 7. REFERÊNCIAS

Neste item, deverão ser incluídas as referências **se** forem citadas nos itens anteriores deste relatório. Deverá ser utilizada a padronização estabelecida pela ABNT para listar as referências de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros, entre outros.

## 8. PARECER DO ORIENTADOR

Neste item, além do parecer sobre o bolsista, o orientador deverá informar as dificuldades encontradas na condução do projeto de iniciação científica/tecnológica do bolsista e ações corretivas implementadas. Poderá ser manuscrito.

---

---

---

---

---

---

---

---

Município, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

Assinatura do bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE

Apêndice - opcional

Este é um documento elaborado pelo próprio autor. Tem como objetivo complementar a argumentação, sem romper a unidade do trabalho. Devem ser expressos em maiúsculas (APÊNDICE), seguidas de letra maiúsculas (A, B, C), travessão (-) e o título que recebeu.

Exemplo:

APÊNDICE A - Diagnóstico sobre a satisfação dos clientes do Supermercado "X".

APÊNDICE B – Mapa esquemático do processo de qualidade.

APÊNDICE C – Estudos sobre treinamento em educação ética.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*  
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206  
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: [ciepe@bento.ifrs.edu.br](mailto:ciepe@bento.ifrs.edu.br)

## **ANEXO**

Anexo – opcional

Este é formado por materiais não elaborados pelo autor da pesquisa, mas que comprova os fundamentos da investigação, confirmando, validando ou ilustrando tópicos específicos. Quanto à grafia, segue as mesmas regras do apêndice.

Exemplo:

ANEXO A – Pesquisa de opinião do Jornal “XX”

ANEXO B – Índices estatísticos fornecidos pelo supermercado “Z”

ANEXO C – Indicadores sobre consumo do IBGE.